



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 276, DE 22 DE ABRIL DE 2021 – RH.

EXONERA Professor.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

R E S O L V E:

1. EXONERAR a pedido o(a) Professor NC-C1, Sara Moraes Schaf Brum, matrícula funcional nº 61913 a contar de 22/04/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de abril de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

Contratante/CNPJ: Município de Marau / 90.779.752-0001/95

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE FUTSAL - AMF / 04.975.535/0001-39 / Inexigibilidade nº 12/2021.

OBJETO: Participação da equipe no Campeonato Estadual – Gaúcho de Futsal Série A 2021.

PREÇO: R\$120.000,00

PORTARIA N.º 040/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado para SMS, Edital nº 59/2021.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para o seguinte cargo: Psicólogo - 40 horas, Edital nº 59/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde, os servidores relacionados a seguir:

- Douglas Kurtz – Secretário Municipal de Saúde;
- Fernanda Garbin – Coordenadora de Ações em Saúde;
- Taciane Bortoluz – Diretora Administrativa da SMS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte dias do mês de abril do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 3 de 5

PRAZO: 31/12/2021

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Capta Consultoria e Planejamento Administrativo Eireli - Me / 19.973.855/0001-27 / Pregão Presencial nº 106/2017 / FICHA: 53 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mentido o valor mensal de R\$ 5.905,91

PRAZO: 31.03.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Contransin Indústria e Comércio Ltda / 00.390.052/0001-11 / Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo para entrega de equipamentos e o prazo de vigência do contrato.

PRAZO: Prazo para entrega dos equipamentos, por mais 30 (trinta) dias, até 30 de abril de 2021. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2021.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Melhor Solução Software para Gestão Pública Ltda / 27.528.059/0001-03 / Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020 / CÓDIGO REDUZIDO: 796 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 31.03.22

PREÇO: Fica incluída no contrato a possibilidade de concessão de reajuste, sempre que ultrapassados 12 meses de execução contratual, tendo como indexador o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou o

IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Tendo em vista que o menor percentual acumulado no período é o do IPCA, é concedido reajuste nos valores pagos mensalmente pelos softwares (itens 2 e 4). Para os itens 3 e 5, ficam mantidos os mesmos valores.

Item	Cód.	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Unitário
2	30240	12	mês	Software integrado para envio de mensagens via WhatsApp aos Municípios, integrado aos sistemas de Pessoal, Tributário, Contabilidade, Compras e Protocolo, cadastro de pessoas para envio de mensagens	R\$ 736,40
3	30241	120.000 (quantidade inicial)	un	Envio de mensagem via WhatsApp	R\$ 0,05
4	30242	12	mês	Software para Gerenciamento Eletrônico de Documentos	R\$ 2.924,56
5	26478	500.000 (quantidade inicial)	fl	Digitalização de documentos (folha)	R\$ 0,10

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Purificatta Indústria, Comércio e Serviços de Purificação de Água Ltda / 13.769.335/0001-10 / Inexigibilidade de Licitação nº 12/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 64 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Adita o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 809,82 mensal

PRAZO: 31.03.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Stericycle Gestão Ambiental Ltda / 01.568.077/0007-10 / Pregão Presencial nº 139/2015 / Sétimo Termo Aditivo. CÓDIGO REDUZIDO: 169

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato.

PREÇO: Fica mantido o valor mensal de R\$ 7.733,56.

PRAZO: De 01 de abril de 2021 até o dia 31 de maio de 2021 ou, antes disso, se for homologado o novo processo licitatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 4 de 5

Aditivo Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

LOCADOR/CNPJ: Norivaldo Bianchin / 360.521.400-20, Osvaldo Bianchin / 360.520.860-68 e Marivaldo Bianchin / 360.538.720-91 / Dispensa de Licitação nº 17/2013. Ficha 63 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste

PREÇO: R\$ 7.215,62 mensal

PRAZO: 31.03.22

Termo de Rescisão de Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marlete Borba da Silva Borella / 29.707.435/0001-52 / Pregão Presencial nº 49/2020.

OBJETO: Fica RESCINDIDO o Contrato Administrativo nº 130/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de orientação técnica junto a padaria do Projeto AABB Comunidade, a partir de 31 de março de 2021.

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 28/2021 REGISTRO DE PREÇOS 18/2021 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 03 de maio de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA – Registro de Preços, do tipo “Menor Preço unitário”, e no dia 04 de maio de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por

videoconferência para início dos lances, para a Aquisição de material de construção para atendimentos de famílias vulneráveis conforme a Lei Municipal nº4591/2010, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

12 de abril de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº0007/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Resolução de Mesa Nº 007/2021, de 20 de abril de 2021.

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7,I,alíneas “a”, “b”, e “c”, da Lei Municipal nº 5.741 de 20 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 5741 de 20 novembro de 2020, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.1001.0000- Aquisição de móveis e equipamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 5 de 5

Ficha 1- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 12.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2003.0000 – Capacitação de Recursos Humanos

Ficha 20 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau-RS, em 20 de Abril de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU

Ver.Edgar Chimento

Vice-Presidente

Ver. João Vagner Dare

Primeiro Secretário

Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner Dare

Primeiro Secretário